



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 29 de março de 2023 - n.º 2522 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 14 páginas

## Audiência Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 03 de abril de 2023, segunda-feira, as 18h00**, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE PROJETO DE UM LOTEAMENTO, localizado na Estrada da Laranja Azeda - Bairro do Guaxinduva - Matricula CRI 38374**, conforme processo administrativo da prefeitura nº **43.659/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de fevereiro de 2023.

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Marcos Henrique de Melo**  
**OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.346/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, destinadas ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/04/23 ÀS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/04/23 ÀS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.699/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de material permanente destinado ao uso nos consultórios odontológicos da secretaria de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/04/23 ÀS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/04/23 ÀS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.981/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/04/23 ÀS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/04/23 ÀS 08h30.

Para aquisição dos editais acima mencionados, os interessados deverão acessar os sites [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br), [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.675/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. OBJETO: aquisição de mobiliário escolar, conforme termos de compromisso do fundo nacional de desenvolvimento da educação, destinado ao atendimento dos alunos e professores da rede municipal de ensino. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/04/23 ÀS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/04/23 ÀS 08h30.

Para aquisição do edital acima mencionado, os interessados deverão acessar os sites [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br), [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.618/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obra de infraestrutura e pavimentação asfáltica na Av. Santana E Av Nossa Senhora Do Rosário – Atibaia-SP.



## Atos do Poder Executivo

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/05/23 ÀS 09h00.

Para aquisição do edital acima mencionado, os interessados deverão acessar os sites [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário de Administração

### AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO 5.365/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°001/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas, veículos e tratores com equipamentos acoplados, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO, para o dia 13/04/2023 às 09 horas NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Habilitação” E INÍCIO DA SESSÃO da Sessão Pública do presente certame, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Informamos ainda que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) – Transparéncia Pública, Ata que trata sobre a RERRATIFICAÇÃO do Edital.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de março de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.924/2.023 - INEXIGIBILIDADE N° 024/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO para prestação de serviços de manutenção do veículo Motoniveladora prefixo Mn37 da Secretaria de Serviços, no valor total de R\$ 46.401,62 (quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de março de 2023. Sr. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 5.186/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para fornecimento as pessoas

em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) e, [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.707/2023 – DISPENSA N° 005/23 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SOLINPLAN CARE & SERVICES LTDA – Objeto: Prestação de serviço de atendimento domiciliar – Home Care para atendimento de demanda judicial da SMS de Atibaia, ante a determinação judicial sob nº 1004440-09.2022.8.26.0048 – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R\$ 82.292,76 – Assinatura: 27/03/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.181/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 214/2021 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste de preço no importe de 5,34560%, bem como supressão do item nº 1 no importe de 21,43% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 627.959,69 – Assinatura: 24/03/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.852-20 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CORREIOS – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 507.500,00 – Assinatura: 15/03/2023.

Divisão de Contratos, 28 de Março de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 43.988/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 294/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 05/2022 com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/03/2024).  
Atibaia, 13 de Março de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 101/23  
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Item: 06



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 29 de março de 2023 - n.º 2522 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Oxcarbazepina 600mg Comprimido \*\*\* Judicial Marca Trileptal® \*\*\*

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 3,95

Valor Total: R\$ 5.925,00

Item: 07

Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150mg Cápsula D Liberação Prolongada \*\*\* Judicial Marca Efexor® Xr \*\*\*

Consumo estimado anual: 900

Unidade: CAP

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 10,96

Valor Total: R\$ 9.864,00

Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 58.866/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de vias em paralelepípedo e blocos de concreto de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2024).

Atibaia, 02 de Março de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 095/23

Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

### LOTE 1

Item: 01

Descrição: Arrancamento E Reassentamento De Paralelepípedos / Blocos De Concreto

Consumo estimado anual: 30.000

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 82,79

Valor Total: R\$ 2.483.700,00

Item: 02

Descrição: Execução De Base De Bica 25.000 M<sup>2</sup> R\$ 88,52 R\$ 2.213.000,00 Corrida

Consumo estimado anual: 25.000

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 88,52

Valor Total: R\$ 2.213.000,00

Item: 03

Descrição: Execução De Reforço De Pavimento Com Base Betuminosa De Materiais Provenientes Dos Resíduos Sólidos Da Construção Civil (Rcc) E/Ou Da Fresagem De Pavimentos Asfálticos (Rap) Reciclado, Fornecimento E Aplicação (20,0cm)

Consumo estimado anual: 6.000

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 233,66

Valor Total: R\$ 1.401.960,00

Item: 04

Descrição: Fornecimento E Assentamento De 2.000 M<sup>2</sup> R\$ 120,66 R\$ 241.320,00 Bloco De Concreto Sobre Areia, Inclusive Rejuntamento.

Consumo estimado anual: 30.000

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 120,66

Valor Total: R\$ 241.320,00

Item: 05

Descrição: Fornecimento E Assentamento De Paralelepípedos Sobre Areia, Incluindo Rejuntamento Com Argamassa De Cimento E Areia.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 353,83

Valor Total: R\$ 1.061.490,00

Item: 06

Descrição: Recuperação De Base/Sub-Base Com Rachão

Consumo estimado anual: 4.000

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 220,30

Valor Total: R\$ 881.200,00

PROCESSO N.º 60.300/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits Patrulheiro destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/03/2024).

Atibaia, 15 de Março de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 105/23

Empresa: SW2 COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS.

Item: 01

Descrição: Kit Adaptação Para Veículo Patrulheiro Tipo Motocicleta Off Road

Consumo estimado anual: 5

Unidade: Kit

Marca: Eurosinal

Valor Unitário: R\$ 7.300,00

Valor Total: R\$ 36.500,00

Item: 02

Descrição: Kit Adaptação Para Veículo Patrulheiro Tipo Pick-Up Dupla

Consumo estimado anual: 5

Unidade: Kit

Marca: Eurosinal

Valor Unitário: R\$ 38.000,00

Valor Total: R\$ 190.000,00

Item: 03

Descrição: Kit Adaptação Para Veículo Patrulheiro Tipo Pick-Up Simples

Consumo estimado anual: 10

Unidade: Kit

Marca: Eurosinal

Valor Unitário: R\$ 15.500,00

Valor Total: R\$ 155.000,00

Item: 04

Descrição: Kit Adaptação Para Veículo Patrulheiro Tipo Station Wagon

Consumo estimado anual: 5

Unidade: Kit

Marca: Eurosinal

Valor Unitário: R\$ 240.000,00

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Item: 05



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 29 de março de 2023 - n.º 2522 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Kit Adaptação Para Veículo Patrulheiro Tipo Suv  
 Consumo estimado anual: 10  
 Unidade: Kit  
 Marca: Eurosignal  
 Valor Unitário: R\$ 26.000,00  
 Valor Total: R\$ 260.000,00

PROCESSO N.º 52.366/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e chá) destinados ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2024).  
 Atibaia, 21 de Março de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 106/23  
 Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Item: 01  
 Descrição: açúcar refinado sacarose de Cana de açúcar. Embalagem Primária: saco de polipropileno Com capacidade para 01(um) Quilo. Embalagem secundária: Fardo lacrado, reforçado e Resistente ao transporte e Armazenamento com capacidade Para até 10 quilos. Validade: de Acordo com o exigido na Legislação vigente.  
 Consumo estimado anual: 22.500  
 Unidade: KG  
 Marca: Alto alegre  
 Valor Unitário: R\$ 3,59  
 Valor Total: R\$ 80.775,00

### COTA RESERVADA

Item: 02  
 Descrição: Açúcar Refinado Sacarose De Cana De Açúcar. Embalagem Primária: Saco De Polipropileno Com Capacidade Para 01(Um) Quilo. Embalagem Secundária: Fardo Lacrado, Reforçado E Resistente Ao Transporte E Armazenamento Com Capacidade Para Até 10 Quilos. Validade: De Acordo Com O Exigido Na Legislação Vigente.  
 Consumo estimado anual: 7500  
 Unidade: KG  
 Marca: Alto alegre  
 Valor Unitário: R\$ 3,59  
 Valor Total: R\$ 26.925,00

### LOTE EXCLUSIVOS

Item: 03  
 Descrição: adoçante dietético líquido Adoçante dietético sucralose. Contendo: água, sorbitol, Edulcorantes: sucralose e Acesulfame de potássio, Conservantes: benzoato de Sódio e ácido benzoíco, Acidulante e ácido cítrico, Regulador de acidez citrato de Sódio. Embalagem contendo no mínimo: 75 ml. Deverá conter na Embalagem: dados do Fabricante, prazo de validade e Peso líquido.. Consumo estimado anual: 1.560  
 Unidade: FR  
 Marca: Linea  
 Valor Unitário: R\$ 10,05  
 Valor Total: R\$ 15.678,00

Item: 04  
 Descrição: chá mate 250 gr erva mate torrada, 100% puro, sabor: natural, tipo exportação.  
 Embalagem primária: caixa com capacidade para até 250 gramas. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e armazenamento

Com capacidade para até 30 unidades. Validade: de acordo com o exigido na legislação  
 Vigente.

Consumo estimado anual: 5.400  
 Unidade: cx  
 Marca: união  
 Valor Unitário: R\$ 3,40  
 Valor Total: R\$18.360,00

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Março de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni  
 Secretário de Administração

## Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:**

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
JOANA APARECIDA TOMAZ CARDOSO	Processo Adm 125/2013

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
JÓAO DONIZETTI BENEDITO	Fiscalização 2512/2022
REGINA GONÇALVES E SOUSA	Fiscalização 2645/2021

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.**



## Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### RELATÓRIO RENÚNCIA DE RECEITA - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA 2022

Apresentamos quadro resumido contendo a totalização de isenções, remissões e incentivos fiscais concedidas no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, referente a IPTU, Tributo Mobiliário (ISS fixo e/ou Taxas), ISSQN (Nota Fiscal Eletrônica), ITBI e débitos inscritos na Dívida Ativa:

Tributo	ISSQN por homologação	Taxas de Licença de Funcionamento, Publicidade e Horário Especial	IPTU	ITBI	Débitos Inscritos na Dívida Ativa	TOTAIS
Incentivo Fiscal Esportes LC 726/2015	3.010.129,59	-	-	-	-	<b>3.010.129,59</b>
Incentivo Fiscal para Indústrias e Hotéis - LC 562/2008, 638/2011 E 678/2013	200.661,65	52.218,15	4.049.138,91	366.400,00	-	<b>4.668.418,71</b>
Isenções a portadores de moléstia grave, invalidez, idosos, revolucionários, locação, feiras livres, comodato, valor venal até 35.122,637 UVRM - artigos 41 a 45 do CTM	-	-	4.059.942,31	-	-	<b>4.059.942,31</b>
Remissões por decisão do Conselho Municipal de Justiça Tributária, Art.20. Da LC 586/08, Art. 202 do CTM (LC 280/98)	-	-	-	-	124.736,82	<b>124.736,82</b>
<b>TOTAL RENÚNCIA DE RECEITA 2022</b>	<b>3.210.791,24</b>	<b>52.218,15</b>	<b>8.109.081,22</b>	<b>366.400,00</b>	<b>124.736,82</b>	<b>11.863.227,43</b>

Kellen Maria Sartori - Secretaria de Planejamento e Finanças



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Serviços

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

##### CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 04/2023

Convoca-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados em carneiras abaixo relacionadas, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**, para procederem à regularização da situação, munidos de documentos pessoais que contenham os números de RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a imediata revogação de ofício da concessão, sendo os despojos mortais transladados para Ossário Geral em caráter irrevogável e a retirada de todos os materiais e objetos do local, sendo a sepultura concedida a outrem, bem como a inscrição dos créditos tributários conforme determina a legislação pertinente.

QUADRA	SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	CONCESSÃO VENCIDA EM
18	26	PAULINA DOS SANTOS	ÉRICA DA SILVA FERNANDES DE JESUS	16/09/2020
18	29	ARNALDO SOARES DA SILVA	JOÃO ADILSON SOARES DA SILVA	19/01/2019
18	34	TERUHIKO OHTA	KIYOMI OHTA DE OLIVEIRA	23/05/2015
18	106	ZACHARIAS DO PRADO	WILMA DO PRADO	02/02/2019
18	113	JOSEPHA DA CONCEIÇÃO	LISANGELA DA SILVA	14/01/2020
19	2	LAUDELINA ASSIS FERREIRA CARDOSO	FRANCISCO FERREIRA CARDOSO	01/10/2018
19	52	JESA DE OLIVEIRA	ALBERTO DE OLIVEIRA DAMASIO	28/02/2020
19	88	MARIA APARECIDA DE JESUS	ÉRICA DA SILVA FERNANDES DE JESUS	20/06/2019
20	26	JOSE DA PAZ SOUZA	ANDREIA SOUZA RASQUINHO	03/04/2020
20	27	MARIA VELOZO DA PAIXÃO	DONIZETE VITOR DA PAIXÃO	15/04/2019
20	57	MIEKO KOBAYASHI IJIMA	LUCIANA TIEMY IJIMA MATSUI	19/09/2020
21	9	CLAUDIO GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA	GERALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	04/07/2020
21	27	SINVAL PEREIRA DE AMORIM	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	09/08/2019
21	41	JOSÉ DA SILVA	ROBSON MANOEL CARVALHO DA SILVA	02/09/2019
21	63	FRANCISCA ABREU DE OLIVEIRA	AGUINALDO DE OLIVEIRA	15/10/2019
21	88	EDILENE APARECIDA CARDOSO	BENEDITA APARECIDA CARDOSO	11/02/2020
21	106	DINALVA BARRETO DE NOVAES	SERGIO BARRETO NOVAES	16/04/2020
22	19	JOSE DO CARMO RODRIGUES	ADRIANA BATISTA RODRIGUES	04/08/2019
22	21	LEONARDO APARECIDO DA SILVA	MICHELE ZEFERINO DIAS AMPUDIA	25/09/2019
22	23	RICARDO SANTOS	THIAGO FERNANDES SANTOS	20/04/2020
22	38	JOSÉ RICARDO EVARISTO TEIXEIRA	FLAVIO EVARISTO TEIXEIRA	14/02/2019
22	48	ANGELA DE FREITAS DE CASTRO	FERNANDA VIEIRA DAMASCENO FANINI	10/06/2019
22	71	TAEKO MOTOOKA OTSUKA	OLIVIA RIBEIRO BEZERRA	18/07/2020
22	81	REYNALDO BRITTO	GABRIEL GROTH MONTEIRO DA SILVA	25/02/2019
22	125	CARLOS APARECIDO DORATIOTTO	GILMARA PEREIRA DORATIOTTO	12/07/2020
22	132	VALCONIR RONALDO ALVES PEREIRA	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	14/09/2020

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 29 de março de 2023.

**Luís Carlos Antônio de Moura**  
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Habitação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### **REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico**

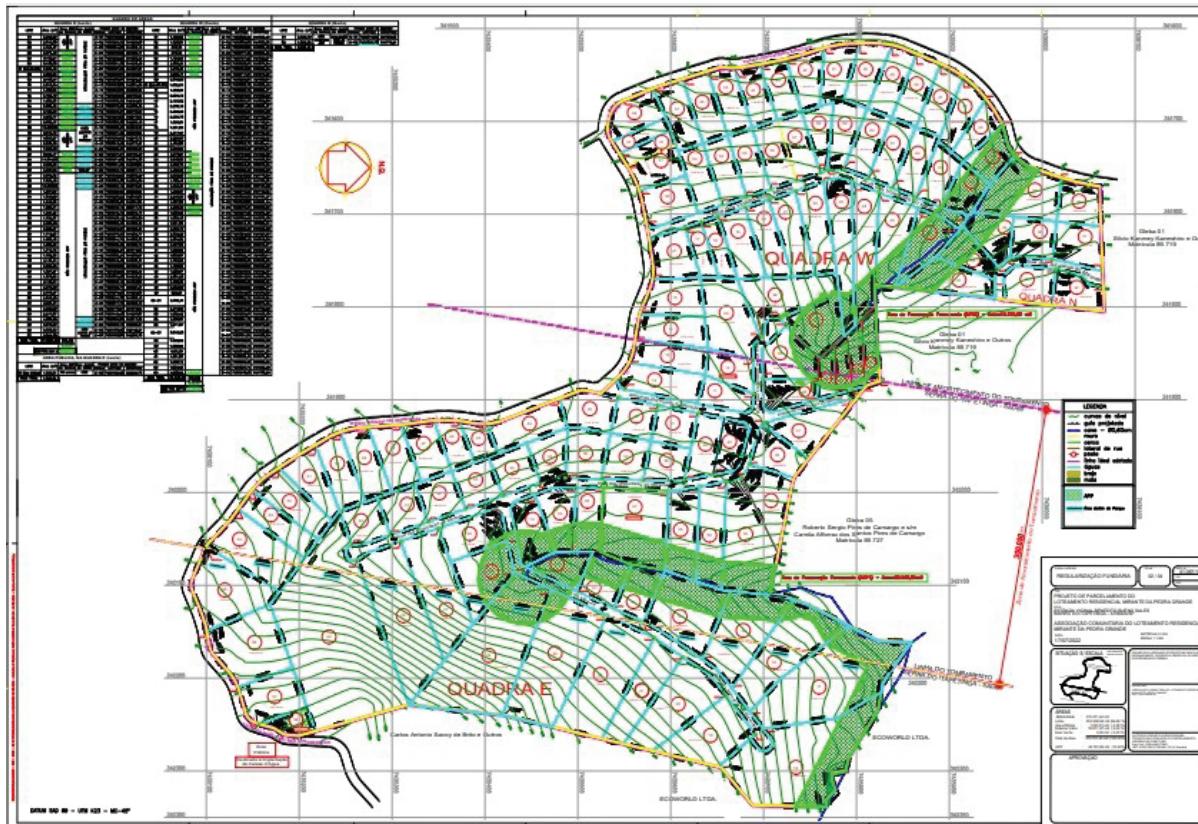
A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.635/0001-68, com sede na Avenida da Saudade nº 252, Centro, Atibaia - SP, CEP: 12.940-560, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Emil Ono**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº.12.388.965-0 e do CPF/MF nº.085.001.648-75, residente e domiciliado nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER a **Associação Comunitária do Loteamento Mirante da Pedra Grande**, CNPJ nº18.425.749/0001-49, devidamente constituída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis, e, vem pela presente, dar ciência e conhecimento, aos titulares e eventuais sucessores, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB-E, da **Matrícula nº 51.045**, do núcleo urbano informal denominado **Residencial Mirante da Pedra Grande**, sítio à Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales.



Imagen aérea  
Google Earth  
Coordenadas UTM  
341849.04 m E  
7435772.72 m S

## Atos do Poder Executivo

## Projeto Urbanístico - Protocolo Digital n.º 44.760/2022



Fica(m), o(s) abaixo nominados (s), NOTIFICADO (S) de que, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB-E** promovido por esta Municipalidade. Esclarece ainda, que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Notifica, também que, nos termos do §6º, do artigo 31, da Lei Federal n.º 13.465/2018 e §6º do artigo 24, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à **REURB-E** e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma será feita em nome do Município de Atibaia/SP e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

1- Associação Comunitária do Loteamento Mirante da Pedra Grande - Prefeitura da Estância de Atibaia (Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e Estrada Municipal, sem denominação);

2- Carlos Antônio Savoy de Brito e outros;

3- EcoWorld Ltda.;

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 29 de março de 2023 - n.º 2522 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

4- Gleba 05 - Matrícula nº 89.727 - Roberto Sérgio Pires de Camargo e sua esposa Sra. Camila Affonso dos Santos Pires de Camargo;

5- Área Remanescente 03 - Matrícula nº 89.730 - Fauziane Catherine Beydoun;

6- Gleba 01 - Matrícula nº 89.719 - Sílvio Kanmey Kaneshiro e Outros.

Atibaia, 23 de março de 2023.

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -

**SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**

**Presidente da Comissão de Regularização Fundiária**



## Atos do Poder Executivo

### SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

**PORTARIA N.º 26/2023-DS**  
de 28 de março de 2023

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; **CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; **RESOLVE:**

**Art.1º**-Ficam nomeados no contrato nº 04/2023 - NS Construções Ltda, os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinell

II – Fiscal – Leonardo Lima Gomes

Parágrafo Único – No período de férias, o gestor e o fiscal indicarão pessoa para substituí-lo, via memorando 1Doc.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor em 28/03/2023.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e oitodias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
Superintendente

### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia  
**PROCESSO DEDISPENSABILIDADE:** 02/2023 **CONTRATO:**

**04/2023CONTRATADA:** NS Construções Ltda **OBJETO:**  
Prestação do serviço de Assistência Técnica de Cabine Primária, Alocação de Transformador de 1,25 MVA e Manutenção Corretiva de Transformador de 750KVA, conforme Anexo Único – Termo de Referência **ASSINATURA:** 24/03/2023 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023  
**VALOR:** R\$59.800,00 **PROPONENTES:** 3.

Atibaia, 28 de março de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

**SUPERINTENDENTE**

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

### Secretaria de Saúde

**PORTARIA 04/2023 - SAU**  
28 de Março de 2023

**O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº

4.858, de 28 de Julho de 2022, como segue:

DE:

514 24.400.10.122.0097.2.274.339039.01.3100000.....R\$ 800,00

PARA:

513 24.400.10.122.0097.2.274.339030.01.3100000.....R\$ 800,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária referente a despesas do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Atibaia, aos 28 de Março de 2023.

**Grazielle Cristina dos Santos Bertolini**  
Secretaria Municipal de Saúde

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**RESOLUÇÃO N.º 02/2023 DO COMSAN**  
**DE 29 de MARÇO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 3.784, de 15 de outubro de 2009,

Considerando a deliberação deste colegiado sobre a Composição da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário das reuniões ordinárias previstas para o ano de 2023, aprovado pelo colegiado na Reunião Ordinária do COMSAN realizada em 02 de março de 2023;

Art. 2º Fica determinado que a reunião ordinária do COMSAN ocorrerá toda primeira quinta-feira de cada mês às 14h30 para este ano corrente, no Departamento de Segurança Alimentar, podendo ser alterado para reuniões através de videoconferência;

Art. 3º Fica alterado o critério do Artigo 2º, quando a data estabelecida se tratar de feriado e/ou ponto facultativo, excepcionalmente, quando da necessidade de reuniões conjuntas e/ ou ainda para deliberações em qualquer situação que se fizer necessária;

Art. 4º Ficam registradas as datas previstas de acordo com o que segue abaixo:

Mês	Dia
Abril	06
Maio	04
Junho	01
Julho	06
Agosto	03
Setembro	14
Outubro	05



## Atos do Poder Executivo

Novembro	09
Dezembro	07

Publique-se.

Atibaia, 29 de março de 2023.

Tânia Alessandra Morais Tao  
PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO N° 01/2023 DO COMSAN DE 29 de MARÇO DE 2023.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 3.784, de 15 de outubro de 2009,

Considerando a deliberação deste colegiado sobre a Composição da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º tornar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN para o período de março/2023 a agosto/2024 de acordo com o que segue:

Presidente: Tânia Alessandra Morais Tao – Poder Público;  
Secretária: Sueli Aparecida de Lima Cesar – Sociedade Civil;  
Tesoureira: Claudia Martins Costa Mesquita – Poder Público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 29 de março de 2023.

Tânia Alessandra Morais Tao  
PRESIDENTE

## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N° 02/2023 – GABINETE de 27 de março de 2023

**O Ordenador de despesas do Gabinete**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

DE:

08 - 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R\$ 21.200,00

PARA:

09 - 11.001.04.122.0004.2.004.339040.01.1100000.....R\$ 21.200,00

**Justificativa:** Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho referente aditamento contratual para prestação de serviços de uso de plataforma tecnológica para o planejamento da avaliação continuada dos serviços públicos municipais.

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Chefia de Gabinete, aos 27 de março de 2023.**

**Marcelo Martiniano Bernardes**  
Chefe de Gabinete

## Secretaria de Recursos Humanos

### PORTARIA N° 781/2023-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

#### **DESIGNAR, a Título de Substituição Interina**

O servidor municipal Sr. **GUILHERME FRANCISCO JENICHEN DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 23.490.182-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.649.787-17, para ocupar, em confiança, a função de **Procurador Geral do Município**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de **03 a 22 de abril de 2023**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de março de 2023.**

**- Fabiano Batista de Lima -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
EM EXERCÍCIO**

### PORTARIA N° 782/2023-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

#### **CONCEDER**

**A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **CINTIA APARECIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.121.254-X e inscrita no CPF/MF sob o



## Atos do Poder Executivo

nº 364.620.168-17, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de **02 de abril de 2023**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”,** aos 28 de março de 2023.

**- Fabiano Batista de Lima -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**EM EXERCÍCIO**

### Secretaria de Governo

**Memorando nº 1.095/2023**

**D E C R E T O N° 10.324**  
de 28 de março de 2023

**Altera o Decreto nº 10.229, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as regras para funcionamento de Adegas, Tabacarias, Bares, Lanchonetes e congêneres no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 2º-A no Decreto nº 10.229, de 09 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Sem prejuízo do previsto no artigo 3º da Lei 3477/05, poderão solicitar o Alvará de Funcionamento e Localização em Horário Especial, os estabelecimentos instalados fora das regiões citadas no artigo 2º deste Decreto, desde que atendam cumulativamente as seguintes condições:

I – não possuam qualquer tipo de equipamento eletrônico de jogos;  
II – não possuam equipamentos de execução sonora tipo “VIDEOKÊ”, vitrolas automáticas ou similares;

III – estejam localizados em áreas de zoneamento não restritivo à atividade;

IV – estejam instalados e funcionem de forma a não molestar a vizinhança com quaisquer ruídos ou perturbação do sossego público, sejam originados diretamente pelas suas atividades, ou indiretamente pelos respectivos freqüentadores, observada a legislação municipal sobre a matéria e de outros órgãos

V – não tenham histórico de reclamações/denúncias.”

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 10.229, de 09 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para os fins deste Decreto, definem as atividades:  
I- ADEGA: CNAE 4723-7/00, desde que comercializem bebidas alcoólicas e não alcoólicas não consumidas ou sem atividade de servir

no local;

II- TABACARIA: CNAE 4729-6/01, o comércio varejista de cigarros, charutos e cigarrilhas; o comércio varejista de fumo em rolo ou em corda e fumo desfiado ou em pó; o comércio varejista de isqueiros, piteiras e cachimbos (lounge);

III- BAR: CNAE 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, e CNAE 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;

IV- LANCHONETE: CNAE 5611-2/03, Lanchonetes, casas de chá, de3 sucos e similares.

§1º Nos estabelecimentos, CNAES 4723-7/00 e 4729-6/01, está proibido o consumo no local.

§2º Fica vedada a exploração de jogos de mesa tipo bilhar, snooker, pebolim e assemelhados aos estabelecimentos enquadrados nos CNAES 4723-7/00 e 4729-6/01.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº .10.321, de 24 de março de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de março de 2023.**

**Fabiano Batista de Lima**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO**

**Annibale Tropi Somma**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Roberdson Antonio**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**André Picoli Agatte**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 14.953/2023**

**D E C R E T O N° 10.325**  
de 28 de março de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.420.000,00** (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### D E C R E T A:

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 1.420.000,00** (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:



## Atos do Poder Executivo

### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2137 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

999 - 24.400.10.301.0097.2.137.339030.95.3010332...R\$ 240.000,00

##### 2153 – TRANSPORTE SANITÁRIO

1000 - 24.400.10.301.0097.2.153.339039.95.3010332.....R\$ 1.180.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:

FNS – Bloco de Custoio .....R\$ 1.420.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de março de 2023.**

– Fabiano Batista de Lima –

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO**

– Kellen Maria Sartori –

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 14.956/2023**

**D E C R E T O N.º 10.326**

**de 28 de março de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 620.630,01** (seiscentos e vinte mil, seiscentos e trinta reais e um centavo).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor **R\$ R\$ 620.630,01** (seiscentos e vinte mil, seiscentos e trinta reais e um centavo), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS**

**2267 – JOMI (JOGOS REGIONAIS DA MELHOR IDADE)**

73 - 12.101.08.241.0015.2.2267.339039.01.5000000.....R\$ 31.630,01

### 16 SECRETARIA DE CULTURA

#### 300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

##### 2085 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

998 - 16.300.13.392.0039.2.085.339040.01.1100000.....R\$ 4.000,00

### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

##### 2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

273 - 18.200.12.361.0043.2.096.339040.01.2200000...R\$ 347.000,00

995 - 18.200.12.361.0043.2.096.449052.01.2200000.....R\$ 6.000,00

##### 2101 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

306 - 18.200.12.365.0044.2.101.339040.01.2120000...R\$ 116.000,00

##### 2105 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

333 - 18.200.12.365.0045.2.105.339040.01.2130000...R\$ 116.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

### 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

##### 2040 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR – UNIDADE I – CAETETUBA

96 - 12.101.08.306.0023.2.040.339039.01.5000000.....R\$ 31.630,01

### 16 SECRETARIA DE CULTURA

#### 102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

##### 2084 – EVENTOS DE ATIBAIA

209 - 16.102.13.392.0038.2.084.339039.01.1100000.....R\$ 4.000,00

### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

##### 2097 – PUBLICIDADE

278 - 18.200.12.361.0043.2.097.339039.01.2200000.....R\$ 6.000,00

##### 2221 – SABER MAIS

293 - 18.200.12.361.0043.2.221.339039.01.2200000...R\$ 579.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de março de 2023.**

– Fabiano Batista de Lima –

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO**

– Kellen Maria Sartori –

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## Atos do Poder Executivo

– Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz –  
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 14.954/2023

### D E C R E T O N.º 10.327 de 28 de março de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 3.657.651,88 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

#### D E C R E T A:

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 3.657.651,88 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**2100 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**288 - 18.200.12.361.0043.2.100.339039.02.2990003...R\$ 3.572.935,18**

**2101 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE**  
**949 - 18.200.12.365.0044.2.101.449051.01.1000420....R\$ 84.716,70**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita. 1724.51.01.002 – Auxílio para Transporte de Alunos...R\$ 3.572.935,18 1922.99.01.002 – Reembolso FNDE – Creche do Tanque...R\$ 84.716,70

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de março de 2023.**

**- Fabiano Batista de Lima -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO**

**-Kellen Maria Sartori –**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Eliane Doratiotto Endsfeldz –**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## Câmara da Estância de Atibaia

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão presencial n.º 001/2023 – Processo n.º 042 /2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL ELETRÔNICA, ASSINATURA NATIVA, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, iniciando-se no dia 26 de abril de 2023, às 10:00h. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br>, solicitados pelo e-mail [licitacao@camaraatibaia.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraatibaia.sp.gov.br), ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão presencial n.º 002/2023 – Processo n.º 057 /2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS PARA PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CRIAÇÃO DE VÍDEOS E VEICULAÇÃO NO PORTAL E CANAL DO YOUTUBE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS E EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, iniciando-se no dia 27 de abril de 2023, às 10:00h. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br>, solicitados pelo e-mail [licitacao@camaraatibaia.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraatibaia.sp.gov.br), ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53A8-3B57-7247-617C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 28/03/2023 17:19:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/53A8-3B57-7247-617C>